



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BAHIA**

Resolução nº 02/2025

Dispõe sobre o Plano de Ação Estadual de 2025, a Reprogramação de Saldos e dá outras providências

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de São José do Jacuipe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conferidas pela LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social e a Lei Municipal nº 445, de 11 de julho de 2018.

CONSIDERANDO a PNAS (Política Nacional de Assistência Social),

CONSIDERANDO a NOB (Norma Operacional Básica) / SUAS;

CONSIDERANDO as deliberações da reunião ordinária realizada em 24 de fevereiro de 2025, registrada na ata 47

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar as metas e valores pactuados pelo Governo Estadual no Plano de Ação Estadual de 2025 para o cofinanciamento dos programas e benefícios socioassistenciais.

Art. 2º - Reprogramar os saldos positivos das contas pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social remanescentes do exercício de 2024 a serem executados no exercício de 2025, em seus respectivos pisos, conforme saldos abaixo:

RECURSOS ESTADUAIS:

BLOCO BE – R\$ 16.078,70

BLOCO PSB – R\$ 66.781,65

IGD SUAS – R\$ 9.326,89

RECURSOS FEDERAIS:

BLOCO IGD PAB – R\$ 51,95

BPC ESCOLA – R\$ 1.864,02



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BAHIA

COVID EPI – R\$ 230,96

CRIANÇA FELIZ – R\$ 1.178,91

IGD BF – R\$ 20.868,03

IGD SUAS – R\$ 101,82

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – R\$ 51.060,31

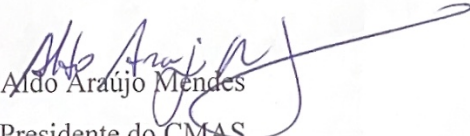
SIGTV ESTR3 – R\$ 199,23

PROCAD SUAS - R\$ 8.319,89

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São José do Jacuípe, BA, 24 de Janeiro de 2025


Aido Araújo Mendes
Presidente do CMAS